



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Miraguai

RETIFICA O CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EMITIDO NA DATA DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Certificado de qualificação como Organização Social expedido na data de 28 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Município de Miraguai/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ivonir Botton, com fundamento na Lei Municipal nº 1.764, de 21 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 1818 de 21 de março de 2018. **DECLARA** que a entidade: **Grupo de Assistência ao Desenvolvimento Social e a Saúde (GADES)** fundada ou instituída em 17/10/2017, inscrita sob o CNPJ nº 29.649.471/0001-07, sediado em Canoas/RS, na Avenida Armando Fajardo 2100 CJ404 – 1, Bairro Igara, **foi qualificada como Organização Social**, conforme Decreto Nº 1820/2018, expedido e publicado na imprensa oficial do Município no dia 28/03/2018.

Miraguai-RS, 17 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS VENZO
Prefeito Municipal em exercício.